



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

PORTARIA Nº 770/2017

De 02 de maio 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei Complementar nº 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **ANTÔNIO MARCOS BATISTA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.322.139, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 876.174.985-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 70, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal